



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 4ª feira, 04 de Novembro de 2020

Nº 0572

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 507/2020

Data: 04/11/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 07 – Promoção da Saúde

Projeto: 2.869 – FNS – COVID 19 – PORTARIA 1797/2020

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	385	500.000,00

Soma 500.000,00

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 07 – Promoção da Saúde

Projeto: 2.869 – FNS – COVID 19 – PORTARIA 1797/2020

Metas

Ação	Descrição da Ação	Produtos			
		Serviços	Fonte	Unid. Med.	Recursos - R\$
		Vinculados	Livres	Total	
2.869	FNS – Covid 19 – Portaria 1797/2020				
Serviços	385	Municipes		500.000,00	-
				500.000,00	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 355/2019, de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a meta no Órgão:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 07 – Promoção da Saúde

Projeto: 2.869 – FNS – COVID 19 – PORTARIA 1797/2020

Ação	Descrição da Ação	Executor		Produtos/
		Serviços	Fonte	
2.869	FNS – Covid 19 – Portaria 1797/2020			
Município	Serviços médicos			385
				500.000,00

SOMA 500.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2025/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 507/2020 de 04/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 07 – Promoção da Saúde

Projeto: 2.869 – FNS – COVID 19 – PORTARIA 1797/2020

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	385	500.000,00
Soma			500.000,00

Soma 500.000,00

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 07 – Promoção da Saúde

Projeto: 2.869 – FNS – COVID 19 – PORTARIA 1797/2020

Ação	Descrição da Ação	Produtos	Metas
Serviços	Fonte Unid. Med.	Recursos - R\$	

Vinculados	Livres	Total
2.869 FNS – Covid 19 – Portaria 1797/2020		
Serviços 385 Municipais	500.000,00	-
500.000,00	-	500.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 355/2019, de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a meta no Órgão:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 07 – Promoção da Saúde

Projeto: 2.869 – FNS – COVID 19 – PORTARIA 1797/2020

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/
Serviços	Fonte Valor		
2.869 FNS – Covid 19 – Portaria 1797/2020	Município Serviços médicos	385	
500.000,00			
SOMA	500.000,00		

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

AVISO PÚBLICO RECEBIMENTO DE VERBAS – CONVÊNIOS FEDERAIS

FNDE

PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches e Escolas Municipais.

Liberação – 10ª Parcela/20 – R\$ 24.517,20 - no dia 04/11/2020 – Ensino Fundamental

Liberação – 10ª Parcela/20 – R\$ 7.546,40 - no dia 04/11/2020 – Pré-Escola

Liberação – 10ª Parcela/20 – R\$ 212,00 - no dia 04/11/2020 – AEE

Liberação – 10ª Parcela/20 – R\$ 14.038,40 - no dia 04/11/2020

Liberação – 10ª Parcela/20 – R\$ 14.038,40 - no dia 04/11/2020

Liberação – 10ª Parcela/20 – R\$ 14.038,40 - no dia 04/11/2020

Liberação – 10ª Parcela/20 – R\$ 14.038,40 - no dia 04/11/2020



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito

2020 – Creche

Liberação – 10ª Parcela/20 – R\$ 1.395,20 - no dia 04/11/2020 – EJA

Delma Ap. R. Marcon
Agente Administrativo / Depto Convênios

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 016/2020

Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho em favor da empresa PELEGRINI – CLÍNICA MÉDICA EIRELI, CNPJ. 24.069.076/0001-31 referente A prestação de serviços médicos, no valor total de R\$19.890,00 (dezenove mil e oitocentos e noventa reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, caput.

Cornélio Procópio, 04 de novembro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito



Educação em Foco

